



DECRETO Nº 5962/2022

CANCELA EMPENHO ORÇAMENTÁRIO DE RESTOS A PAGAR DE 2021, DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que de acordo com a responsável pela contabilidade da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, há empenho do Exercício de 2021, inscrito em restos a pagar, do qual foi solicitado setor de farmácia daquele nosocômio o seu cancelamento parcial; CONSIDERANDO a faculdade contemplada à Administração Pública, para revogar ou anular seus próprios atos, a teor das Súmulas 346 e 473 do STF "in verbis":

"A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

DECRETA

Art. 1º. Fica cancelado parcialmente o empenho orçamentário de Restos a Pagar da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, abaixo descrito, do Exercício Financeiro de 2021:

ITEM	CREADOR	Nº EMPENHO	VALOR
01	INOVAME D COM. DE MEDICAM EN. LTDA	01052- 000	20,60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5978/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Isaura Oliveira Nascimento Santos, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, datado de 26.04.2022, sob o nº 1592, onde requer a extensão de carga horária, uma vez que há uma grande demanda por parte da população pelos serviços de fonoaudiologia, o que foi entendido, acatado e deferido pelo Secretário de Educação;

CONSIDERANDO que tal ato evita, por parte da administração municipal, a contratação de servidor para exercer tais atividades, bem como da realização de horas extraordinárias pela servidora, o que vem de encontro com o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica estendida a carga horária da servidora Isaura Oliveira Nascimento Santos, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, para 25 (vinte e cinco) horas semanais, objetivando ao atendimento da grande demanda do setor.

Parágrafo Único. Para fazer jus à extensão disposta no caput deste artigo, a servidora perceberá o equivalente às horas trabalhadas a mais, sem adição de horas extraordinárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 275/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, protocolado em 05.05.2022, sob o nº 1748;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, do período de 04.05.2022 a 17.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 276/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Josi Aparecida Barbosa Vieira Soares, protocolado em 06.05.2022, sob o nº 1759;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Josi Aparecida Barbosa Vieira Soares, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 05.05.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 277/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Cleber Teodoro da Silva, protocolado em 06.05.2022, sob o nº 1775;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Cleber Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 15 (quinze) dias, do período de 06.05.2022 a 20.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 278/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Nayane Paula Aparecida Chaves, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 1621, datado de 26.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Nayane Paula Aparecida Chaves, ocupante do cargo de Monitor de Creche, no período de 30.05.2022 a 18.06.2022 e no período de 18.07.2022 a 27.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 279/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Edir Francisco Maciel, protocolado em 09.05.2022, sob o nº 1806; **CONSIDERANDO** que o requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Edir Francisco Maciel, ocupante do cargo de Zelador, no período de 01.05.2022 a 30.05.2022.

Parágrafo Único. Por opção do servidor, e devidamente autorizado pela Secretaria de Governo, o período concedido será convertido em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público abertura de Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada ou com representação atuante e reconhecida no Município de Carandaí/MG, para a transferência de recursos financeiros para a Realização do XVIII Concurso de Marcha de Pedra do Sino. O mesmo ocorrerá com início do recebimento das propostas: às 14h00mim do dia 26/05/2022, término do recebimento das propostas: às 15h00mim do dia 26/05/2022. Apuração das propostas as 15h00 do dia 26/05/2022, horário de Brasília. O Edital no site: www.carandai.mg.gov.br; informações no e-mail: selecao@carandai.mg.gov.br.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público abertura de Chamamento Público nº 02/2022, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí visando aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar aos idosos e a população as seguintes atividades: Encontros da melhor idade; Reuniões/palestras; Ginástica; Oficinas de artesanato; Bailes e Outras atividades de lazer em complementação com a política municipal do idoso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O mesmo ocorrerá com início do recebimento das propostas: às 14h00mim do dia 27/05/2022, término do recebimento das propostas: às 15h00mim do dia 27/05/2022. Apuração das propostas as 15h00 do dia 27/05/2022, horário de Brasília. O Edital no site: www.carandai.mg.gov.br; informações no e-mail: selecao@carandai.mg.gov.br.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022

Processo Licitatório nº: 006/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 004/2022
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Avohai Eventos Ltda - ME
CNPJ: 08.804.604/0001-00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e



prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 06/05/2022

Vigência: 09/05/2023

Signatários: Denilson Hermes da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e José Eder Leite, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022

Processo Licitatório nº: 006/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 004/2022

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Rafaela Correia Dantas – Comercial e Gráfica Dantas Eireli

CNPJ: 31.970.414/0001-77

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Valor Total: R\$45.543,97 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos)

Data de assinatura: 06/05/2022

Vigência: 09/05/2023

Signatários: Denilson Hermes da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Refaela Correia Dantas, pelo Fornecedor Registrado.